



PREFEITURA DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01
Termo de Fomento nº 005/2025
Processo Administrativo nº 006/2025
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2025

Certifico, para os devidos fins, que foi procedido **apostilamento de alteração da dotação orçamentária** referente ao **Termo de Fomento nº 005/2025**, celebrado entre o **Município de Contagem**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** e a **Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem - AGTC**, inscrita no CNPJ nº **32.026.741/0001-38**, cujo objeto consiste na gestão, execução, acompanhamento, estruturação e desenvolvimento do programa de **Ginástica de Trampolim no Município de Contagem/MG**, conforme Plano de Trabalho nº 1038.

Em vista disso:

Onde se lê:

1201.27.812.0002.2151.33504100.1500000

Leia-se:

1.20.1.27.811.0037.1015.33504100.01500000

Registra-se que o presente apostilamento possui natureza **meramente formal e orçamentária**, não implicando modificação das obrigações assumidas pelas partes, permanecendo **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 005/2025**.

O presente registro é realizado para fins de instrução processual e adequação contábil-orçamentária, nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014**, da **Lei Municipal nº 4.910/2017**, do **Decreto Municipal nº 30/2017**, bem como das orientações normativas aplicáveis à formalização e gestão de parcerias celebradas pelo Município.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se a presente **Certidão de Apostilamento**, a qual será juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 006/2025**.



Documento assinado digitalmente
LEIDNA ROSEVANE DUARTE
Data: 11/03/2026 13:59:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contagem, 11 de março de 2026.

LEIDNA ROSEVANE DUARTE
Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer

**Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01

Termo de Fomento nº 005/2025

Processo Administrativo nº 006/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2025

Partes: Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem - AGTC.

Objeto: Alteração da dotação orçamentária vinculada à execução da parceria.

Dotação anterior: 1201.27.812.0002.2151.33504100.1500000

Nova dotação: 1.20.1.27.811.0037.1015.33504100.01500000

Fundamentação: Adequação da classificação orçamentária da despesa no exercício vigente, não implicando qualquer modificação no objeto pactuado, no valor global ou no prazo de vigência da parceria, permanecendo integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Data do Apostilamento: 11 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Secretaria Municipal
de Licitações e
Contratos****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025

PROCESSO N.º 204/2025

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

VIGÊNCIA DA ATA: 10 DE MARÇO DE 2026 À 10 DE MARÇO DE 2027

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR LOTE ÚNICO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) E MINI TRIO ELÉTRICOS, COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO, CONFORME DESCRIÇÃO, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: KS EVENTOS E SHOW LTDA - CNPJ: 09.613.031/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO DE PASSEIO PROJETADO PARA PROPAGANDA VOLANTE COM, NO MÍNIMO, 2 ALTOS FALANTES PROFISSIONAIS DE 12", 2 SUPER TWETERS PROFISSIONAIS, 2 DRIVERS E CORNETA, CD PLAYER AUTOMOTIVO (MP3 COM ENTRADA USB E AUXILIAR FRONTAL – REPRODUZ CD-R, CD-RW, WMA E MP3), POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.000 W, 01 MICROFONE PROFISSIONAL COM DISPONIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO FALADA AO VIVO (PODE SER EXIGIDO MICROFONE SEM FIO), 01 MIXER PARA MICROFONE. MARCA/MODELO: FIAT MOBI EVO EASY 1.0 (FLEX), SELENIUM WPU 12", PIONEER AUTOMOTIVO MVH-98UB, TARAMPS HD3000, SHURE SM58, YAMHA MG-6	HORAS	11.560	R\$ 195,00	R\$ 2.254.200,00
2	CARRO DE MÉDIO PORTE (CAMINHONETE OU SIMILARES) PROJETADO PARA PROPAGANDA VOLANTE COM, NO MÍNIMO, 4 ALTOS FALANTES 12" E 04 DRIVE TI NA LATERAL ESQUERDA, 4 ALTOS FALANTES 12" E 04 DRIVE TI LATERAL DIREITA, 2 ALTOS FALANTES 12" E 01 DRIVE TI NA DIANTEIRA, 2 ALTOS FALANTES 12" E 01 DRIVE TI NA TRASEIRA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 6.000 W. GERADOR A GASOLINA. CD PLAYER AUTOMOTIVO (MP3 COM ENTRADA USB E AUXILIAR FRONTAL – REPRODUZ CD-R, CD-RW, WMA E MP3), 01 MICROFONE PROFISSIONAL COM DISPONIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO FALADA AO VIVO (PODE SER EXIGIDO MICROFONE SEM FIO), 01 MIXER PARA MICROFONE. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,45 MTS DE COMPRIMENTO, 1.70 MTS TRASEIRA, 2,90 MTS FRENTE, 2.20MTS LUGAR PARA FAIXAS. MARCA/MODELO: CHEVROLET S10 2.8LS, SELENIUM WPU 12", PIONEER AUTOMOTIVO MVH-98UB, TARAMPS HD12000, CSM8000 / 4T / 8.5KVA, SHURE SM58, YAMAHA MG-6	HORAS	1.289	R\$ 375,00	R\$ 483,375,00



PREFEITURA DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESPACHO AUTORIZATIVO

Termo de Fomento nº 005/2025
Processo Administrativo nº 006/2025

Considerando o **Despacho Técnico**, elaborada pela Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que aponta a necessidade de adequação da classificação orçamentária da despesa vinculada ao **Termo de Fomento nº 005/2025**;

Considerando que a alteração proposta possui **natureza exclusivamente orçamentária**, não implicando modificação do objeto, do valor, da vigência ou das demais condições pactuadas no instrumento celebrado com a **Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem - AGTC**;

AUTORIZO a alteração da dotação orçamentária da parceria, passando de:

1201.27.812.0002.2151.33504100.1500000

para:

1.20.1.27.811.0037.1015.33504100.01500000

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias para a **formalização do respectivo apostilamento**, bem como a juntada desta autorização aos autos do processo administrativo em epígrafe.

Contagem, 11 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LEIDNA ROSEVANE DUARTE
Data: 11/03/2026 13:57:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEIDNA ROSEVANE DUARTE
Ordenadora de Despesas
Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESPACHO TÉCNICO

Termo de Fomento nº 005/2025

Processo Administrativo nº 006/2025

Assunto: Alteração de dotação orçamentária

Trata-se de análise técnica acerca da necessidade de **adequação da dotação orçamentária** vinculada ao **Termo de Fomento nº 005/2025**, celebrado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a **Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem - AGTC**, inscrita no CNPJ nº 32.026.741/0001-38.

A referida parceria tem por objeto a **gestão, execução, acompanhamento, estruturação e desenvolvimento do Programa de Ginástica de Trampolim no Município de Contagem/MG**, conforme Plano de Trabalho nº 1038, integrante do instrumento pactuado.

Nos termos da **Cláusula Terceira do Termo de Fomento**, as despesas decorrentes da parceria correriam inicialmente à conta da seguinte dotação orçamentária:

1201.27.812.0002.2151.33504100.1500000.

Todavia, em razão de **adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, bem como da necessidade de correta vinculação da despesa à ação programática vigente no orçamento municipal, verifica-se a necessidade de atualização da classificação orçamentária da despesa.

Dessa forma, propõe-se a substituição da dotação anteriormente indicada pela seguinte:

1.20.1.27.811.0037.1015.33504100.01500000

Ressalta-se que a presente alteração possui **natureza exclusivamente contábil-orçamentária**, não implicando qualquer modificação:

- no objeto da parceria;
- no valor global do Termo de Fomento;
- no prazo de vigência;
- nas obrigações pactuadas entre as partes.

Assim, considerando que a alteração pretendida não modifica as condições essenciais do ajuste, **recomenda-se a formalização da alteração por meio de apostilamento**, com fundamento na legislação aplicável às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, notadamente a **Lei Federal nº 13.019/2014**, a **Lei Municipal nº 4.910/2017** e o **Decreto Municipal nº 30/2017**.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para **apreciação e autorização do Ordenador de Despesas**, visando à formalização do competente **apostilamento de alteração da dotação orçamentária**.



Documento assinado digitalmente
RICARDO FERREIRA MAFRA
Data: 11/03/2026 14:26:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contagem, 11 de março de 2026.

RICARDO FERREIRA MAFRA

Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira